



REGULAMENTO OAPQ - 2016

1. DOS OBJETIVOS

A Olimpíada Amapaense de Química (OAPQ), evento integrante do Programa Nacional Olimpíadas de Química, é uma realização da Coordenação da Universidade Federal do Amapá, tendo como objetivos:

- I - estimular o ensino, a pesquisa e outras atividades profissionais no campo da Química.
- II - descobrir jovens com talento e aptidões para o estudo da química.
- III - promover a interação entre professores das diferentes escolas e localidades.
- IV - incentivar, através do ensino de Química, o entrosamento entre a Universidade e as escolas de nível médio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- A OAPQ destina-se exclusivamente a alunos de **1ª, 2ª e 3ª séries do nível médio**, regularmente matriculados em escolas federais, estaduais e municipais, públicas e particulares.

2.2 - A OAPQ é composta de uma fase.

2.3 - **Cada Escola Participante selecionará 15 (quinze) estudantes, sendo 5 (cinco) de cada série.** Para participarem, devem se inscrever no site: <http://amapa.obquimica.org/> serão aceitas inscrições dos selecionados de **01 de AGOSTO DE 2016 até o dia 01 de OUTUBRO de 2016.**

2.3.1 - Em paralelo a inscrição no site, será enviado para o e-mail da coordenação (olimpiadaquimica.ap@gmail.com), a lista dos alunos no formato .doc (documento do Microsoft Word) contendo, nome, data de nascimento, RG, CPF, DADOS DO DOCENTE RESPONSÁVEL E DA ESCOLA.

2.4 - A OAPQ será realizada no dia **12 de NOVEMBRO de 2016 às 14h00min (SÁBADO)**, com a aplicação de prova escrita com questões objetivas elaboradas por uma Comissão Examinadora, cujos locais, data e hora, critérios e conteúdos serão estabelecidos pela Coordenação Estadual da OAPQ.

2.5 - Os 50 (cinquenta) estudantes melhores classificados representarão o Amapá na **Olimpíada Norte – Nordeste de Química – ONNeQ.**



2.6 - A comprovação da escolaridade e demais dados cadastrais do estudante será de **responsabilidade da escola e do professor/coordenador credenciado**.

2.6.1 - Informações inverídicas, a qualquer tempo constatado, decorrente de comprovada culpa do estudante, implicará na sua exclusão do certame, inclusive tornando sem efeito qualquer premiação que por ventura tenha recebido, além do seu impedimento na participação de outras etapas do Programa Nacional Olimpíadas de Química.

2.7 - O professor/coordenador poderá verificar seus respectivos estudantes inscritos durante todo o período de inscrição.

2.7.1 - As correções que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas à coordenação da OAPQ pelo professor/coordenador via e-mail olimpiadaquimica.ap@gmail.com.

2.7.2 - Após o encerramento das inscrições, serão divulgados os respectivos locais de prova.

3. DA PROVA

3.1- A Fase é constituída de exame objetivo único para o ensino médio, composta de **45 questões**, valendo um ponto cada, composto de uma parte integrante de um único caderno de questões objetivas com 5 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D e E), de caráter eliminatório e classificatório, aplicadas simultaneamente, com as seguintes características:

- **1º Ano:** Aos alunos do 1º ano serão aplicadas 45 questões conforme os conteúdos estabelecidos para o primeiro ano do ensino médio.
- **2º Ano:** Aos alunos do 2º ano serão aplicadas 45 questões conforme os conteúdos estabelecidos para o primeiro ano do ensino médio, contudo, 15 questões serão do 1º ano e o restante do 2º ano.
- **3º Ano:** Aos alunos do 3º ano serão aplicadas 45 questões conforme os conteúdos estabelecidos para o primeiro ano do ensino médio, contudo, 15 questões serão do 1º ano, 15 questões do 2º ano e o restante do 3º ano.

3.1.2 - Para todas as séries será adotado o mesmo conteúdo programático constante no ANEXO I deste Regulamento. Divido por série,

3.2 - Critérios de avaliação:

3.2.1 - Para que a resposta de uma questão assinalada pelo estudante, seja considerada correta, deverá haver apenas uma marcação na Folha de Respostas



pertinente àquela questão, além dela coincidir com a respectiva resposta constante no GABARITO, divulgado pela Coordenação da OAPQ.

3.2.2 - A pontuação obtida pelo estudante nas QUESTÕES OBJETIVAS resultará do somatório dos acertos em cada uma das questões objetivas.

3.2.3. - A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s), em qualquer uma das partes, será atribuída a todos os estudantes presentes à prova.

3.3 – Não será considerada a questão que:

- a) não apresentar nenhuma alternativa assinalada;
- b) apresentar alternativa (s) rasurada (s);
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) estiver assinalada diferente do proposto na folha de resposta.

3.4 - Somente terão validade as alternativas lançadas na folha de respostas específicas para cada uma das duas partes da prova.

3.5 - É de exclusiva responsabilidade do estudante, conferir e assinar devidamente a folha de respostas das questões OBJETIVAS, assim como verificar seu número de inscrição em cada uma das folhas de respostas.

3.6 - O estudante deverá ater-se às instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas.

3.7 – Em nenhuma hipótese, o CARTÃO DE RESPOSTA será substituído.

3.8 - Ao concluir a prova, o estudante deverá entregar ao fiscal de sala O CARTÃO de respostas das questões OBJETIVAS.

3.9 - Será considerado desistente o candidato que não exibir os documentos exigidos, como documento oficial com foto.

3.10 - É proibido, durante a realização das provas, o porte de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como relógio (digital), telefone celular, pager, mp3, mp4, beep, calculadora programável, CELULAR, dentre outros.

3.11 - O estudante somente poderá se retirar da sala de realização das provas 1h (uma hora) após o início da mesma.

3.12 - O candidato somente poderá levar o caderno de provas após 1h (uma hora) do início do exame.



3.13 - O último estudante de cada sala só poderá sair após assinar o protocolo de encerramento.

3.14 - Eventuais erros referentes a **nome, série, escola, documento de identidade ou data de nascimento** deverão ser comunicados pelo estudante, na sala de prova, junto ao fiscal que fará o registro no relatório de ocorrências.

3.14.1 - O estudante que não solicitar a correção arcará com as consequências advindas de sua omissão, submetendo-se, portanto, às disposições contidas no subitem 2.6.1.

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 - A prova será realizada no dia 12 de novembro de 2016, sábado, das 14h às 18 horas.

4.2 - Os locais de aplicação do exame e as listas de candidatos serão divulgados pela coordenação da OAPQ via e-mail, com antecedência mínima de **1 semana** antes da prova.

4.3 - As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas designadas pela coordenação da OAPQ ou pelos coordenadores locais/regionais, vedado o ingresso de pessoas estranhas.

4.4 - O exame será realizado, com duração de 4 (quatro) horas, incluso o tempo para preenchimento da folha de respostas de ambas as Partes.

4.5 - Os candidatos farão as provas, exclusivamente, nos locais previamente indicados pela Coordenação da OAPQ.

4.5.1 - Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local determinado.

4.5.2 - O aluno deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, levando o original do documento oficial com foto e caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

4.6 - O ingresso do candidato no local das provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do documento de identidade legalmente aceito que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura, filiação, impressão digital e o número utilizado na inscrição.

4.7 - Será eliminado do concurso o candidato que:

a) chegar após o fechamento dos portões;



- b) deixar o local durante a realização das provas antes do prazo determinado no subitem 3.11;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de trabalho da OPAQ;
- e) estabelecer, por qualquer método, comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas;
- f) tentar utilizar-se de livros, calculadoras PROGRAMÁVEIS, réguas de cálculo, notas, impressos ou outro meio de informação;
- g) ao terminar a prova, não entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o cartão de respostas.
- h) fizer uso do celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, ou mantiver ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- j) for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- k) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- l) não acatar as determinações do regulamento do certame;
- m) deixar de atender às normas e orientações constantes das provas ou expedidas pelos organizadores da OPAQ.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação final, geral e por série, dos estudantes HABILITADOS será publicada na página da OBQ -> OLIMPIADAS -> ESTADUAIS e no site <http://amapa.obquimica.org/>, por ordem de classificação, constando os nomes dos estudantes, o número do documento de identidade e a respectiva classificação.

5.1.1 – A disputa da OAPQ será em duas categorias, rede pública e de rede privada (e filantrópicas).

5.2 - Os três melhores pontuados em cada série de cada categoria receberão medalhas e **CERTIFICADOS** na seguinte classificação:

- 1º melhor nota receberá medalha de OURO;
- 2º melhor nota receberá medalha de PRATA;
- 3º melhor nota receberá medalha de BRONZE;



5.3 - Os 25 primeiros demais com pontuação acima de 60% dos pontos receberão certificado de MENÇÃO HONROSA.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Após a totalização dos pontos pertinentes da prova, havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o estudante que:

- a) persistindo o empate, terá preferência o estudante mais idoso.
- b) teve maior pontuação na específica da sua série.

7. RECURSOS

7.1 - Serão aceitos recursos, sem efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da prova.

7.2 - O recurso será julgado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados após o término do prazo para recorrer.

7.3 - O recurso deverá ser mandado para o e-mail: olimpiadaquimica.ap@gmail.com, explicando a questão, o erro e a fundamentação teórica. Deixando o e-mail para contato.

7.4 - Após a análise, as respostas aos recursos serão enviadas por e-mail individualmente aos candidatos recorrentes.

7.5 - Não será aceito recurso manuscrito ou sem fundamentação.

7.6 - Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso.

8. LOGOMARCA

8.1 - A logomarca do evento faz parte de seu patrimônio, somente com a permissão escrita dos organizadores será possível utilizá-la para fins comerciais.



9.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - As inscrições na OAPQ são gratuitas.

9.2 - A data de entrega das medalhas e dos certificados ocorrerá em solenidade previamente marcada e divulgada.

9.3 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento.

Prof. Dr. Roberto Messias
Coordenador das Olimpíadas de Química (Amapá)



ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º ANO

1. Evidências de fenômenos físicos e químicos
2. Conceitos Básicos da Química – Matéria, energia, elementos, substâncias químicas e suas propriedades.
3. Separação de Misturas – principais processos realizados em laboratórios para separação dos componentes da mistura.
4. A Química da Água: composição, propriedades químicas, importância e qualidade da água.
5. Estrutura atômica – Número atômico, número de massa, semelhanças atômicas, distribuição eletrônica.
6. Classificação Periódica dos Elementos – Elementos químicos e a tabela periódica; A classificação moderna dos elementos químicos; Leis e propriedades periódicas.
7. Ligações Químicas: Ligação Iônica: Substâncias iônicas; Substâncias moleculares – Ligação covalente – tipos de ligação covalente – molécula.
8. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos (conceito, classificação e nomenclatura)
9. Reações Químicas: classificação e balanceamento (método das tentativas) das reações químicas.
10. Cálculos Químicos: Leis Ponderais e Volumétricas. Quantidade de Matéria, Concentração Molar.

2º ANO

11. Dispersões e Soluções: classificação, solubilidade e coeficiente de solubilidade, concentração e diluição das soluções.
12. Termoquímica: Entalpia, calor de reação, Lei de Hess, Entropia, Energia livre.
13. Cinética Química: Fatores que influenciam nas reações químicas, catálise e velocidade da reação.
14. Eletroquímica: Pilhas, eletrólise e suas implicações para o estudo da corrosão.



15. Radioatividade: Fenômenos radioativos naturais, Fissão e fusão nuclear, cinética radioativa.

3º ANO

16. Química Orgânica: Estruturas e propriedades dos compostos do carbono – hidrocarbonetos

17. Funções Orgânicas: reconhecer os grupos funcionais, classificação e nomenclatura.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FELTRE, Ricardo. **Fundamentos de Química**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., **Química na abordagem do cotidiano**, volume 1, 4. ed, São Paulo: Moderna, 2006.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; MÓL, Gerson de Souza. **Química Cidadã**. 2. ed. São Paulo: Editora AJS, 2013.

USBERCO, João; Salvador, Edgard. **Química Geral**. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 480 p.

MORTIMER, Eduardo Fleury; MACHADO, Andréa Horta. **Química**. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2013.

FONSECA, Martha Reis Marques da. **Química: Meio Ambiente, Cidadania e Tecnologia**. 2. ed. São Paulo, FTD, 2010.

REFERÊNCIAS ESPECÍFICAS:

ATKINS, P. W.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

RUSSEL, J. B. **Química geral**. 2. ed. São Paulo: Mc Graw Hill Ltda, 1994.

BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química: a ciência central**. 9 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2012.

BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. **Química Geral**. Rio de Janeiro: LTC, 2002. Vol. 1 e 2.